



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 38/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SANDRO NAZARI & RIZZI LTDA**, ambos qualificados na Ata 38/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo corrigir erro material de digitação do número da dispensa, que fora escrito na qualificação:

“Dispensa nº 260/2024”

“[...] com base no Processo de Dispensa de Licitação 260/2024, [...]”.

Passando para a seguinte alteração:

“Dispensa nº 199/2024”

“[...] com base no Processo de Dispensa de Licitação 199/2024, [...]”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente apostilamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 27 de agosto de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Contratante